

jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

Cantanhede, 3 de Setembro de 2010. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes Jesus Simões*.

203659202

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Aviso n.º 17833/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Sala de Professores desta Escola a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativas a 31 de Agosto de 2010, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Ervedal da Beira, 02 de Setembro de 2010. O Director, (*Prof. Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*).

203656984

Despacho n.º 14148/2010

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto, exarado em 24/08/2010, foi autorizado o pedido de exoneração do docente Juan Carlos Neto Rosete, a partir de 01 de Outubro de 2010.

Ervedal da Beira, 02 de Setembro de 2010. — O Director, *Prof. Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

203657137

Despacho n.º 14149/2010

Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida, Director do Agrupamento de Escolas da Cordinha, faz saber que, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Dezembro, a partir de 01 de Setembro de 2010, o Assistente Operacional Ricardo Nelson Esteves Figueiras, transitou para a Mobilidade Interna Intercategorias, para exercer funções de Encarregado Operacional, pelo prazo de um ano, terminando o mesmo a 31/08/2011.

Pelas funções a desempenhar tem o direito a auferir a remuneração base de 837,60€.

2 de Setembro de 2010. — O Director, *Prof. Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

203657015

Louvor n.º 482/2010

No exercício das funções de director do Agrupamento de Escolas da Cordinha, venho por este meio, manifestar o meu voto de louvor à encarregada operacional Maria Luísa Augusto Diogo Casca, em virtude de se ter aposentado, pelo seu espírito de abnegação e ao seu bom desempenho profissional.

2 de Setembro de 2010. — O Director, *Prof. Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

203657072

Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

Aviso n.º 17834/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho para assegurarem necessidades transitórias de serviços de limpeza — contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para necessidades transitórias de serviços de limpeza.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora deste Agrupamento de Escolas de Monsenhor Miguel de Oliveira, de 03 de Setembro de 2010 no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Senhor Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 20 de Julho de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação deste Aviso (por urgente conveniência de serviço), o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (3 contratos com a duração 2 h/dias; 2 contrato com a duração 3h/dia;

1 contrato com a duração 4 h/dia, entre Setembro e 31 de Dezembro de 2010, distribuídos pelos cinco dias úteis da semana, para a execução de necessidades transitórias de serviços de limpeza.

2 — Uma vez que ainda não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (artigos. 93 e seguintes), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O agrupamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Monsenhor Miguel de Oliveira, sita na Rua Padre Elói Pinho, 3880-514 Válega.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza.

6.1 — Seis postos de trabalho, no exercício de funções de limpeza, manutenção dos espaços, vigilância de alunos.

7 — Remuneração base prevista: Remuneração horária nos termos definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Constituem factores preferencial, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicitação do Aviso no *Diário da República*.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário, fornecido nos serviços de administração escolar deste Agrupamento ou retirado em www.eb23valega.net e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 5 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

Certificado de Habilitações literárias (fotocópia);

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

11.1 — Os candidatos que tenham exercido funções nesta escola, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

11.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.